



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-134, de 21 de dezembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Maranhão, no dia 11 de janeiro de 2019, os cirurgiões-dentistas Jairo Santos Oliveira e João Batista Figueiredo Franco.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**